



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº35/2023

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho a Exma. Sra. Andreia Wagner. Prefeita do Município de Jaciara.

Assunto

Indico ao poder executivo que faça as manutenções no Planalto AV Marajá, muitos buracos e asfalto está acidentado, moradores vem reclamando sobre as condições em que se encontra aquele local, antes de passar a lama asfáltica tirar as elevações que lá existem.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que a situação da AV Marajá não é boa, não é de agora e sim décadas infelizmente as gestões anteriores nunca fizeram de fato manutenções de qualidade para que possa mudar aquela realidade, e quem sofrem são os moradores locais, isso com bueiros entupidos ou tampas quebradas e é importante dá atenção necessária para aquela região que é pouco lembrada, com sinalizações e manutenções.

Aguardamos respostas da Exma. Sra. Andreia Wagner.

07/03/2023

Gabinete do Vereador

VEREADOR
**LEÔNIDAS
LEITÃO**

Autor

PROTOCOLADO	
Nº	210
Data	07/03/23
	880